

ATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 – SEMASA.

1 Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, no setor de licitações e
2 contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí -
3 SC, às 15h30, a Comissão de Licitação (Portaria 040/2018), sob a Presidência do
4 Senhor Márcio Venício Bernadino (em exercício), com a participação dos Membros:
5 Srs. José Elias Ferreira, Rosmeire Coelho Pontes e Luana Vicente dos Santos Furlani,
6 reuniu-se para agendamento da sessão de abertura do envelope de Proposta de Preço
7 da Concorrência 012/2018, que tem como objeto: **Elaboração de Projeto Completo**
8 **de Engenharia (Projeto Básico – Lei nº 8.666) para Adequação do Sistema de**
9 **Distribuição de Água do SEMASA, considerando os parâmetros determinados**
10 **pela NBR 12.218 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento**
11 **Público.** Já haviam sido analisados os envelopes de habilitação da empresa
12 participante do certame, conforme consta dos autos, que assim resultou: “(...) restou
13 **HABILITADA** a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**”. O envelope
14 da proposta técnica da empresa foi analisado pela subcomissão técnica (Portaria
15 059/2018), que assim resultou: “(...) para o item **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA**
16 **LICITANTE, item 15.2.1** do Edital, a empresa somou 7,00 (sete pontos). Para o item
17 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DE TRABALHO, item 15.2.2** do Edital, a
18 empresa somou 7,75 (sete vírgula setenta e cinco pontos). Entende essa
19 SUBCOMISSÃO que a empresa **ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**,
20 **ALCANÇOU** a pontuação mínima, conforme dispõe o item 15.3 do Edital, que previa
21 que era de: “6,00 (seis) pontos em cada um dos quadros acima, relativos à Pontuação
22 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE e Pontuação da QUALIFICAÇÃO



23 TÉCNICA DA EQUIPE DE TRABALHO, respectivamente”. Assim, a empresa **ENGEVIX**
24 **ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** está **CLASSIFICADA**, com a pontuação já
25 mencionada anteriormente. Declarada aberta a sessão, a COMISSÃO DE
26 LICITAÇÕES do SEMASA observou que não foram interpostos RECURSOS, desta
27 forma, o procedimento previsto no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93 restou prejudicado.
28 Diante dessa condição, **fica agendada para as 14h30 do dia 14/1/2019 a abertura do**
29 **envelope de PROPOSTA DE PREÇO da licitante HABILITADA.** Nada mais havendo
30 a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas. Dê-se ciência do ora decidido, por meio
31 da publicação desta ATA no site do SEMASA e no Jornal Oficial do Município de Itajaí,
32 para conhecimento dos interessados. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente
33 ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão
(em exercício)

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

José Elias Ferreira
Membro